

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**

---



# EXPEDIENTE

## ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**DIREÇÃO:** Alexandro Noll

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Mateus Felipe Fernandes de Carvalho

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Alexandro Noll

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato

Secretário de Contratações Públicas: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Rubens Luis Rolando Souza

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

# ATOS LICITATÓRIOS

**1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 143/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CAW MINERACAO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA - ME**

Pelo presente instrumento que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CAW MINERACAO E BRITAGEM DE PE-

DRA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV RIO GRANDE DO SUL, SN - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Planalto/PR inscrita no CNPJ sob o nº 02.225.339/0001-11, Telefone:, e-mail: caw@wln.com.br, neste ato por seu representante legal, SILVÉRIO ANTONIO DA ROSA, CPF:679.927.909-44 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 10/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 04/05/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2022, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA, PEDRISCO, RACHÃO E PÓ DE PEDRA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 86/2023, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 143/2022, até 02/05/2024, também foi aplicado o índice INPC- ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR nos itens conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	38738	PEDRA BRITA, GRANULOMETRIA ENTRE ¼ E 1	M3	397,17	58,38	1.342,43
2	38739	PEDRISCO, GRANULOMETRIA 0	M3	229,85	58,38	776,89
3	38740	PÓ DE PEDRA, PRODUTO RESULTANTE DA PENEIRAGEM NA PENEIRA 200	M3	430,44	58,38	1.454,88
4	47431	RACHÃO DE PEDRA, GRANULOMETRIA VARIÁVEL	M3	82,76	58,38	279,72

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Total do Aditivo R\$ 3.853,92 (Três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 03 dia(s) do mês de maio de 2023.

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

SILVÉRIO ANTONIO DA ROSA  
Representante Legal  
CAW MINERACAO E BRITAGEM DE PEDRA  
LTDA - ME  
Contratada

**1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 152/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa A.A. COLUSSI & CIA LTDA**

Pelo presente instrumento que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa A.A. COLUSSI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R OTAVIO KISCHNER, 1339 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº 84.840.503/0001-65, Telefone:4635521102, e-mail: esc.saggin4@hotmail.com, neste ato por seu representante legal, ALDEMIR COLUSSI, CPF:524.947.489-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Processo Dispensa nº 33/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 10/05/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Processo Dispensa nº



33/2022, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES DA CIDADE ATÉ A COMUNIDADE DE ENGENHEIRO PINTO PR 181., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 93/2023 e de acordo com a Manifestação Técnica fica SUPRIMIDO o valor desse Contrato nº 152/2022 em R\$ 18.911,26 (Dezoito mil, novecentos e onze reais e vinte e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 152/2022 pelo prazo de 3 (três) meses, cujo termo final será em 9/8/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema - Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 11 dias do mês de maio de 2023.

AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

ALDEMIR COLUSSI  
Representante Legal  
A.A. COLUSSI & CIA LTDA  
Contratada

**2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 146/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa FACHINELLO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - ME**

Pelo presente instrumento que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FACHINELLO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R TAMOIOS, 688 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº 03.574.097/0001-34, Telefone:4635521196, e-mail: gustavofachinello@hotmail.com, neste ato por seu representante legal, ROBERTO MATTES FACHINELLO, CPF:046.399.549-05 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Leis nº nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 4/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/05/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 4/2022, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 904598/2020/MCIDADANIA/CAIXA, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 90/2023, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 146/2022 até 04/11/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 05 dia(s) do mês de maio de 2023.

AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

ROBERTO MATTES FACHINELLO  
Representante Legal  
FACHINELLO CONSTRUTORA E ENGENHARIA  
LTDA - ME  
Contratada

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema, do dia 15/03/2023, Edição 1160 e página 3

**Onde Lia-se:**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº61/2023

Pregão Eletrônico Nº 09/2023

Data da Assinatura: 14/03/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: F. R. S. CARDOSO ZUCCHI CONFEC-COES

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS E CORTINAS DE VARÃO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO..

Valor total: R\$ 22.800,00 (Vinte e Dois Mil e Oitocentos Reais)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº62/2023

Pregão Eletrônico Nº 09/2023

Data da Assinatura: 14/03/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: JOSSIMAR TEDESCO E CIA LTDA

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS E CORTINAS DE VARÃO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO..

Valor total: R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**Leia-se:**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº61/2023

Pregão Presencial Nº 09/2023

Data da Assinatura: 14/03/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: F. R. S. CARDOSO ZUCCHI CONFEC-COES

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS E CORTINAS DE VARÃO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO..

Valor total: R\$ 22.800,00 (Vinte e Dois Mil e Oitocentos Reais)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº62/2023

Pregão Presencial Nº 09/2023

Data da Assinatura: 14/03/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: JOSSIMAR TEDESCO E CIA LTDA

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS E CORTINAS DE VARÃO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO..

Valor total: R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal



Município de Capanema - Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 11 dias do mês de maio de 2023.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Chefe do Departamento de Contratações Públicas

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 8.416, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Concede Licença Especial a servidora pública efetiva Arieli Kaciara Wons.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de Licença Especial a servidora efetiva Arieli Kaciara Wons, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1709-1, nomeada pelo Decreto nº 3450/2003, referente ao período aquisitivo 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 11/05/2023 a 11/08/2023, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, aos 11 dias do mês de maio de 2023.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 8.417, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Designa novo membro para composição da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Substituir a Sra. Jeandra Wilmsen pelo servidor público Felipe Carvalho Romero para desempenhar a função de Membro da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações do Município de Capanema juntamente com as demais pessoas nomeadas pela portaria nº 8.377 de 31/03/2023.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, aos 11 dias do mês de maio de 2023.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 8.419, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Designa novo membro para composição da equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Substituir a Sra. Jeandra Wilmsen pelo servidor público Felipe Carvalho Romero para desempenhar a função de Membro da equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 do Município de Capanema juntamente com as demais pessoas nomeadas pela portaria nº 7.904 de 23/06/2021.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, aos 11 dias do mês de maio de 2023.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

### Edital de Chamamento Público

#### Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) n. 1/2023

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.972.760/0001-60, sediado à Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, centro, Capanema, Estado do Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Sr. Américo Bellé, torna pública a realização deste Procedimento de Manifestação de Interesse.

#### 1. PROPÓSITO DO EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

1.1. A finalidade do presente Edital é buscar interessados da iniciativa privada a respeito de uma possível intenção de aquisição de imóvel público, pertencente ao Município de Capanema, para investimento privado, por meio de leilão público ou outra forma de fomento, para implantação de projeto que contribua com o desenvolvimento econômico e social da região e do Município.

1.2. O procedimento de manifestação de interesse está fundamentado na Lei 14.133/2021, e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital.

1.3. O presente procedimento visa, apenas, a consulta da iniciativa privada acerca da existência de possíveis interessados na aquisição/exploração de imóvel público para eventual investimento e desenvolvimento de empreendimento privado no local, permitindo o melhor planejamento de ações e tomada de decisões por parte da Administração municipal.

#### 2. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL PÚBLICO

2.1. Chácara sob o n. 77-A, do Setor N.E., da Planta Geral da Cidade de Capanema, Estado do Paraná, com área de 8.071,54 m2, inscrição municipal n. 82309, conforme ilustração abaixo.



2.2. VALOR AVALIADO DO IMÓVEL: R\$ 2.502.177,40 (dois milhões, quinhentos e dois mil, cento e setenta e sete reais e quarenta centavos).

### 3. ETAPAS E PRAZOS

#### 3.1. ETAPA 1: PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

3.1.1. O presente Edital será divulgado em página do sítio eletrônico oficial do Município de Capanema ([www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)) e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema, com prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação das manifestações de interesse, contado da data de publicação do Edital.

#### 3.2. ETAPA 2: ENVIO DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE PELOS INTERESSADOS

3.2.1. As manifestações de interesse serão encaminhadas pelos interessados, para o seguinte e-mail oficial: [gabinete@capanema.pr.gov.br](mailto:gabinete@capanema.pr.gov.br), até às 23:59 horas do dia 18/5/2023.

3.2.2. No preenchimento da manifestação de interesse, o interessado deverá indicar, no mínimo, os seguintes elementos:

- a) Identificação da pessoa jurídica, com todos os dados pertinentes;
- b) Indicação da atividade que pretende executar no imóvel;
- c) Estimativa dos possíveis investimentos privados;
- d) Estimativa da possível criação de postos de trabalho;
- e) Prazo para início do investimento;
- f) Identificação do responsável pela pessoa jurídica;
- g) Outras informações pertinentes.

#### 3.3. ETAPA 3: DILIGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS PARA A REALIZAÇÃO DO LEILÃO PÚBLICO DO IMÓVEL OU OUTRA FORMA DE FOMENTO.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema - Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 11 dias do mês de maio de 2023.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)